

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1202 de 16/12/05

DECRETO Nº 11.960/05
de 06 de dezembro de 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 220.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de
2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-0412202.2046	SECRETARIA GERAL	
05.10-339036	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	15.000,00
10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-0412202.2026	SECRETARIA GERAL	
10.10-339030	Operacionalização dos Distritos	
	Material de Consumo	15.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236102.2028	SECRETARIA GERAL	
40.10-449052	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-1236511.2027	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
40.10-449093	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
	Indenizações e Restituições	30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-0412202.2005	SECRETARIA GERAL	
10.10-339039	Manutenção / Divulgação dos Atos Oficiais	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	40.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236511.2027	SECRETARIA GERAL	
40.10-449052	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de dezembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos